



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0488/2021

Em, 30 de novembro de 2021.

### **INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Cabo Frio, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino.

§ 1º A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino será comemorada, anualmente na Semana do dia 19 do mês de novembro, integrando as atividades do "Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino", comemorado no dia 19 de novembro.

§ 2º O evento constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - É assegurada a participação da sociedade civil, entidades assistenciais, estabelecimentos de ensino, empresas privadas e imprensa na realização de atividades, bem como, na doação de recursos e patrocínios aos eventos.

Art. 3º - A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino tem por objetivo:

I - Realizar eventos que promovam os negócios geridos por mulheres no município;

II - Criar espaços para discussão de questões pertinentes à elaboração de plano de negócios, criação de alternativas de trabalho e renda, gestão financeira e desenvolvimento de habilidades e competências;

III - Fomentar parcerias com a iniciativa privada e instituições para a promoção de campanhas, palestras e outras ações que levem cada vez mais mulheres a escolherem o empreendedorismo como atividade profissional;

IV - Incentivar novas ideias de mercado e auxiliar as empreendedoras que já iniciaram seus empreendimentos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar convênios e parcerias com órgãos e empresas públicas ou privadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2021.

**JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**  
Vereador(a) - Autor(a)



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

### **JUSTIFICATIVA**

Em 19 de novembro é comemorado o Dia do Internacional do Empreendedorismo Feminino. A data é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) em parceria com diversas instituições globais de incentivo às mulheres que criam e comandam seus próprios negócios, e parte de uma campanha contra a desigualdade de gênero no mercado de trabalho.

O Projeto de Lei em espeque tem o principal objetivo de promover a igualdade e a equidade de acesso das mulheres às atividades produtivas, a abertura de novos negócios no mercado local com competitividade e a consolidação de seus empreendimentos.

A maioria destas mulheres empreendedoras iniciaram seus negócios por necessidade e raramente contam com sócios, segundo dados do Sebrae. Além da necessidade, outro fator motivador é o desejo de ser independente, além de representar mais uma fonte de renda no lar, apesar que, não raramente, tornasse a principal fonte de renda da casa.

A comemoração da Semana pode em si ser simbólica, mas a programação somada à campanha tem importância imensa na conscientização, capacitação e formação das mulheres empreendedoras, uma vez que a maioria das mulheres, além de trabalhar em empresas ou em seus próprios negócios, ainda precisa cuidar de filhos e afazeres domésticos.

Necessário trazer à baila, que sendo implementada irá incentivar as mulheres em estado de vulnerabilidade social dentro dos mais diversos tipos de empreendimentos, promovendo geração de emprego e renda, além de motivar a participação delas no mundo dos negócios.